



PORTARIA Nº 478/2014

SÚMULA: Concede Gratificação de Saúde aos servidores
GESIANE NASCIMENTO e ROSIVALDO
PEREIRA GEQUIM.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 11.435, de 26/06/2014, do Governo do Estado do Paraná, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9234, de 26/06/2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO: a) o § 2º, do Art. 13, da Lei nº 17.382, de 06/12/2012, e seu Anexo V; b) a Informação nº 1521/2014, do Núcleo Jurídico da Administração da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, constante do Processo nº 11.166.081-6, de 14/03/2012,

RESOLVE

Art.1º - Conceder, Gratificação de Saúde (GS), aos servidores GESIANE NASCIMENTO, RG. Nº 9.491.047-1-PR e ROSIVALDO PEREIRA GEQUIM, RG. nº 7.411.087-8-PR, lotados no Campus Luiz Meneghel de Bandeirantes, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Jacarezinho, 01 de dezembro de 2014.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora